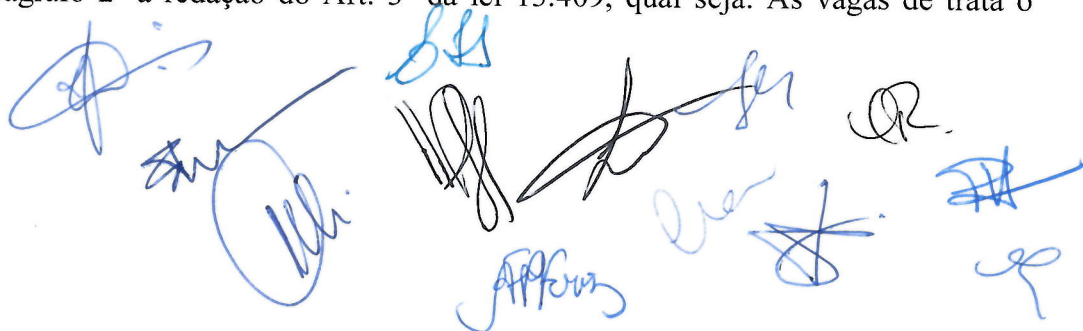


**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia,
realizada em 07 de junho de 2017.**

1 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se em sessão **ordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade
3 Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência da Conselheira,
4 Prof^ª **Roberta Costa Dias** (EMEVZ), presentes os Conselheiros: Prof^ª **Alzira Gondim**
5 **Tude de Sá** (ICI), Prof^ª **Alejandra Hernández Muñoz** (EBA), Prof. **André Telles da**
6 **Cunha Lima** (FIS), Prof^ª **Anna Karla Trajano de Arruda** (ARQ), Prof^ª **Annamaria**
7 **da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM), Prof^ª **Catharina Matos Soares** (ICS), Prof^ª
8 **Cíntia Mendes Gama** (NUT), Prof^ª **Cristiane Corrêa Paim** (POL), Prof. **Daniel**
9 **Oitaven Pamponet Miguel** (DIR), Prof^ª **Dioneire Amparo dos Anjos** (IMS/CAT), S^{ra}
10 **Edna dos Santos Souza** (representante dos servidores técnico-administrativos), Prof^ª
11 **Gilca Garcia de Oliveira** (ECO), Prof^ª **Jailma Santos de Souza Oliveira** (IGEO),
12 Prof^ª **Janice Aparecida Janissek** (IPS), Prof. **Jorge Luís Sacramento de Almeida**
13 (MUS), Prof^ª **Júnia Raquel Dultra Ferreira** (FAR), Prof. **Leonardo Medeiros Vieira**
14 (LET), Prof^ª **Luciana Veiga Barbosa** (BIO), Prof. **Luís Augusto Vasconcelos da Silva**
15 (IHAC), Prof. **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), Prof^ª **Maria**
16 **Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN), Prof^ª **Maria Beatriz Barreto de Sousa**
17 **Cabral** (ODO), Prof^ª **Maria Elisabete Pereira dos Santos** (ADM), Prof^ª **Melissa**
18 **Almeida Silva** (ENF), Prof^ª **Noemi Pereira de Santana** (EDC), Prof^ª **Renée Amorim**
19 **dos Santos Félix** (MED), Prof^ª **Rita de Cássia de Jesus Silva** (IME), Prof. **Ronaldo**
20 **Lopes Oliveira** (PROPG), Prof^ª **Sonia Maria da Silva Gomes** (FCC), Prof^ª **Tânia**
21 **Tavares Rodriguez** (ICS), **Bianca Cerqueira Menezes e Indira Ricele de Araújo**
22 **Costa** (representante estudantil), e como convidados: Prof^ª **Nancy Rita Ferreira**
23 **Vieira** (SUPAC) e S^{ra} **Maria Celeste Reis de Melo** (CARE-SUPAC), também
24 estiveram presentes: **Jonatan Bispo Rebouças, Euler Moraes Penha e Cleciane Cruz**
25 **dos Santos** (Núcleo de Apoio a Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais –
26 NAPE). Ordem do Dia: **01.** Informes; **02.** Alteração da Resolução nº 05/2015 – CAE:
27 Reserva de vagas nos cursos de graduação; **03.** Consulta da SUPAC sobre solicitação do
28 Colegiado de FCC para matrícula fora do prazo para Alunos Especiais; **04.** Discussão
29 sobre o tempo para aproveitamento de componentes curriculares antigos; **05.**
30 Julgamento de processos de matrícula; e, **06.** Julgamento de processos (outros); **07.** O
31 que ocorrer. Havendo quórum legal, a **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão e
32 abriu a palavra para os informes (**item 01**). A Conselheira **Maria Elisabete Pereira dos**
33 **Santos** se inscreveu e apresentou a professora Ana Cristina Muniz Décia, sua sucessora
34 na representação da Escola de Administração neste Conselho, tendo em vista o término
35 do seu mandato em 16 de junho de 2017. Ao tempo que se despediu, agradeceu e falou
36 o quanto é gratificante fazer parte deste Conselho. O Conselheiro **Ronaldo Lopes**
37 solicitou a palavra para informar que o Edital para contratação de Professor Visitante
38 estava aberto, sendo quarenta (40) vagas para pós-graduação. Na sequência, a **Senhora**
39 **Presidente** anunciou a visita dos representantes do Núcleo de Apoio a Pessoa com
40 Necessidades Educacionais Especiais – NAPE: **Jonatan Bispo Rebouças, Euler**
41 **Moraes Penha e Cleciane Cruz dos Santos** para, a pedido do Conselheiro Penildon
42 Silva, falar sobre o importância, funcionamento e atuação desse Núcleo. Continuando, a
43 **Senhora Presidente** reproduziu solicitação feita pelo Magnífico Reitor, no sentido de



44 reiterar a necessidade do comparecimento dos Conselheiros às reuniões do CONSEPE,
45 considerando que a mesma prescinde a qualquer outra atividade acadêmica, e ressaltou
46 que na impossibilidade de comparecimento do titular, seu respectivo suplente deverá ser
47 acionado. Prosseguindo, rememorou a consulta feita por este Conselho aos Colegiados
48 de curso de Graduação e de Pós-Graduação a respeito da capacidade anual de recepção
49 de processos para análise de documentos para revalidação de diploma de Graduação ou
50 reconhecimento título *stricto sensu*, cuja informação deverá ser encaminhada à
51 PROGRAD com cópia para o CAE. A pedido da Profª Nancy Rita Vieira (SUPAC) e da
52 Conselheira Alejandra Muñoz (EBA), incluiu dois assuntos no primeiro ponto da pauta.
53 Ato contínuo, passou a palavra à primeira, que se manifestou questionando sobre a
54 Resolução nº 03/2017, que revogou o inciso II, do art. 3º do REGPG, este, *in totum*:
55 “Art. 3º A matrícula compreenderá: I – apresentação e entrega de documentos; II -
56 inscrição em componentes curriculares do currículo do seu curso”. Nesse sentido,
57 Professora fez uma série de considerações e alertou que a retirada do último inciso
58 poderá implicar problemas, observando que sempre houve duas fases na matrícula na
59 UFBA. A Senhora Presidente disse que iria reler o artigo e verificar se necessário abrir
60 discussão a respeito. Em seguida passou a palavra para a Conselheira Alejandra, que
61 também solicitara inclusão de pauta. Com a palavra, a Conselheira relatou que um aluno
62 da Escola de Belas Artes, aprovado em concurso público para uma Prefeitura do
63 Recôncavo, acionou, judicialmente, a Unidade Universitária pleiteando antecipação de
64 colação de grau, quando ainda faltavam dez componentes curriculares para a conclusão
65 do Curso. A Conselheira explicou que o aluno se encontrava inscrito em seis
66 componentes curriculares, restando mais quatro que foram objeto de solicitação de
67 avaliação de conhecimento prévio, dessas quatro, uma era estágio de cem (100) horas
68 que, supostamente, o aluno teria feito no ano anterior de forma irregular,
69 provavelmente. A Conselheira descreveu toda a situação, que foi constituída uma Banca
70 Examinadora, mas o estudante reprovado no exame. Após discorrer sobre tudo que
71 aconteceu no caso abordado, a Conselheira consultou o CAE se o estudante teria direito
72 ou não de pedir correção da prova, pois só a partir do posicionamento deste Conselho,
73 a Chefia do Colegiado responderá ao interessado, considerando, sobretudo, estar o
74 estudante inscrito em componentes curriculares em um semestre em que não podia fazer
75 avaliação de conhecimento prévio, e que só o fez por meio de Mandado de Segurança,
76 acrescentou. A Senhora Presidente ouviu com a mesma atenção a segunda inclusão e,
77 do mesmo modo, resguardou a discussão para um momento mais apropriado, tendo em
78 vista a presença de convidados para discussão do primeiro ponto da pauta. Continuando,
79 cedeu a palavra para os visitantes mencionados, que fizeram a apresentação do Núcleo
80 acima identificado, sua proposta, política, área de atuação e demanda. Finalizada a
81 exposição sobre NAPE e, ainda os convidados presentes, a Senhora Presidente passou
82 ao **segundo ponto** da pauta: proposta de alteração na 05/2015 deste Conselho sobre a
83 reserva de vagas nos cursos de graduação, deixando os convidados à vontade para, caso
84 quisessem, sugerir alguma inserção, uma vez que o assunto lhes era pertinente. Iniciada
85 a discussão do Art. 2º, parágrafo 2º que se refere às categorias de pessoas com
86 deficiência foi bastante debatido, chegando-se à conclusão que não caberia àquela
87 Resolução o nível de detalhamento discutido. A Profª Nancy esclareceu que o Edital já
88 estava publicado, deixando claro que a decisão ali tomada não mudaria o já publicado.
89 O Conselheiro Luís Augusto propôs eliminar os parágrafos 2º e 3º do art. 2º e colocar
90 como parágrafo 2º a redação do Art. 3º da lei 13.409, qual seja: As vagas de trata o



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Mi', 'APF', and others.

91 **caput** deste artigo, serão preenchidas por curso e turno, por autodeclarados pretos,
92 pardos, indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao
93 total de vagas, igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com
94 deficiência na população do Estado da Bahia, segundo o último censo do IBGE. Com
95 esta redação, o parágrafo 2º e sua alínea “a” foi posto à votação, sendo aprovado por
96 maioria dos votos, eliminando-se, assim, o parágrafo 3º, do art. 2º. Na sequência foram
97 aprovados os artigos 3º, 4º e 5º, este, após rápida discussão e pequena correção
98 redacional. Concluindo, foram aprovados os arts. 6º e 7º, este, o último artigo da
99 proposta de Resolução apresentada. Continuando, a Senhora Presidente passou ao
100 **terceiro ponto** da pauta e apresentou demanda da SUPAC (proc. 23066.001202/17-74
101 FCC), referente à solicitação do Colegiado no sentido de autorizar a matrícula fora do
102 prazo para Alunos Especiais. Aberta a discussão, após debate, a plenária, por maioria,
103 **decidiu autorizar** as matrículas solicitadas, considerando que a decisão deste Conselho
104 firmada no Ofício nº 04/2015, não se aplica à situação apresentada. Com relação à
105 solicitação de inclusão de ponto de pauta feito pela Profª Nancy, o Conselheiro Cleber
106 verificou nos seus registros e esclareceu que o inciso II (trata da segunda etapa da
107 matrícula nos cursos de graduação), do art. 2º, da Res. nº 05/2015, não foi retirado da
108 Resolução, que por um erro, não fora inserido no documento. Neste sentido, Senhora
109 Presidente disse que, com a anuência dos Conselheiros presentes, emitiria uma Errata
110 “ad referendum” da plenária, desfazendo o erro ocorrido. Quanto à solicitação da
111 Conselheira Alejandra, chegou-se ao entendimento de que o assunto não deveria ser
112 discutido neste plenário, cabendo ao seu Colegiado decidir sobre a questão apresentada.
113 Os demais pontos da Ordem do Dia não foram discutidos. Encerrada a sessão, a Senhora
114 Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Analice Bandeira Sá
115 Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, a ser
116 devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião
117 gravados em DVD. *Barreto*

118 Aprovada em 22/08/2018.

Am
Amor de M. V. M.
~~*Amor de M. V. M.*~~
Amor de M. V. M.
W. B. F. L. Z.
Car. R. S.
Jose Luis Costa Reis.
Amor de M. V. M.
Amor de M. V. M.

Amor de M. V. M.
Amor de M. V. M.
Amor de M. V. M.
Amor de M. V. M.
Amor de M. V. M.
Amor de M. V. M.